

PORTARIA Nº 69/2015

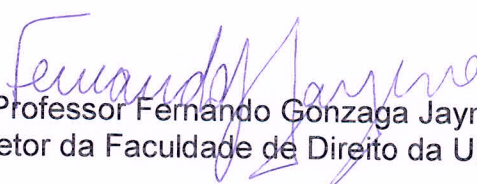
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 42/2015, de 13/07/2015, alterada pela Portaria Nº49/2015, de 02/09/2015, com o fim específico de apurar os fatos relacionados à manifestação do professor Milton Vasques Thibau de Almeida, proferida na aula de Direito do Trabalho II da turma 'D', no dia 19/06/2015. Considerando estar próximo o encerramento do presente semestre letivo, o prazo para a conclusão dos trabalhos fica prorrogado até do dia 03/03/2016, data de início do próximo semestre.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.


Professor Fernando Gonzaga Jayme
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG